PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 562/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, cascalhamento na estrada do Assentamento Agriverde. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que pelo fato da estrada estar precária não está tendo como as pessoas escoar seus produtos. Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT